



**TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018.**

**“TERMO DE 5º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS”.**

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, representada pelo Presidente **SERGIO MARCELO QUIRINO DE TOLEDO**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018**, mediante as Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I**

Fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018**, que entrará em vigor a partir de 01/01/2022, conforme **Ofício nº 145/2021 – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA II**

O valor do presente Termo, para o exercício de 2022 é de **R\$ 4.349.000,59** (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil e cinquenta e nove centavos).

**CLÁUSULA III**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2022.



CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 01/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 22 de dezembro de 2021

**ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OSLANI CUNEGUNDES RIBEIRO MARTINEZ GARCIA**  
PRESIDENTE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARUERI

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: